



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2045/2019

DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal nº 1270/2013 e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 1270/2013, de 21 de Outubro de 2013, que declara de necessidade e utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 24 de Outubro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal